

Aos vinte oito dias do mês de setembro de 2023, realizou-se a **Decima Primeira Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST**, realizada na forma Web conferencia e Registrada Sob o Nº 011, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **10h45 min**. A presente reunião contou com as seguintes pautas: PLANO DE APLICAÇÃO - Recursos oriundos da Portaria 369/2020 - RECURSO FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS e PLANO DE AÇÃO/APLICAÇÃO – PORTARIA 378, de 7 de maio de 2020/Acrecida da Portaria 467/2020 e Port. 884/2023.Dando início aos trabalhos de ordem do dia passou a tratar da apreciação do assunto da **Primeira Pauta**: o SRº Ademir Rodrigues de Oliveira Gestor Orçamentário e Administrativo da SEMAST faz a apresentação do PLANO DE APLICAÇÃO - Recursos oriundos da Portaria 369/2020 - RECURSO FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS, contendo os seguintes dados :

<u>CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Portaria 369/2020 – Portaria autorizativa da Reprogramação MDS 884/2023</u>							
Projeto Atividade 08.122.1004.2244.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS – COVID19							
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEM. DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
01	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conta Corrente: 20.883-3 Fonte: 008.045 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 CA Código 45	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$14.844,91	R\$14.884,91
02		Conta Corrente: 20.882-5 Fonte: 008.046 Ações do COVID no SUAS para Alimentos – Port. 369 CA Código 46	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$ 1.218,51	R\$ 1.218,51
03		Conta Corrente: 20.881-7 Fonte: 008.047 Ações do COVID no SUAS Acolhimento - Port. 369 CA Código 47	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$ 23.651,09	R\$ 23.651,09

Ressaltando que os valores reprogramados terão que ser executados/pagos até 31/12/2023, e que a aplicação do recurso está prevista para o ano de 2023, sendo que o recurso destinado as ações socioassistenciais estão sendo reprogramados de acordo com a portaria MDS 884/2023.Diante do apresentado o Conselho passa ao regime de votação no qual por maioria simples dos votos fica aprovado o PLANO DE APLICAÇÃO - Recursos oriundos da Portaria 369/2020 - RECURSO FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS. Já na **Segunda Pauta**: o SRº Ademir Rodrigues de Oliveira Gestor Orçamentário e Administrativo da SEMAST, dá continuidade à sua participação nesta plenária faz a apresentação do PLANO DE AÇÃO/APLICAÇÃO – PORTARIA 378, de 7 de maio de 2020/Acrecida da Portaria 467/2020 e Port. 884/2023, contendo os seguintes dados:

<u>RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Portaria 378/2020 – Portaria autorizativa da Reprogramação MDS 884/2023</u>							
Projeto Atividade 08.244.1004.2089.0000 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PSB – COVID19							
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR. SUPERÁVIT	TOTAL

01	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Conta Corrente: 17.449-1 Fonte: 008.050 Incremento Temporário PSB COVID 19 Portaria 378 CA Código 50	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	A criar	R\$ 74.616,66	R\$ 74.616,66
----	---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----------------------------------------------	---------	---------------	----------------------

Projeto Atividade 08.243.1004.2091.0000 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PSE – COVID19							
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
01	APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	Conta Corrente: 19.146-9 Fonte: 008.051 Incremento Temporário PSE COVID 19 Portaria 378 CA Código 51	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	A criar	R\$ 19.706,25	R\$ 19.706,25

Resumo dos valores

Proteção Social	Valor Total	Quant. Meses Aproximadamente	Observação
CRAS	RS 74.616,66	3	Podendo ser incluído o 13º caso o recurso seja suficiente, uma vez que se refere os últimos meses do ano.
CREAS	R\$ 19.706,25	2	

Ressaltando que os valores reprogramados terão que ser executados/pagos até 31/12/2023, e que a aplicação do recurso está prevista para o ano de 2023, sendo que o recurso destinado as ações socioassistenciais estão sendo reprogramados de acordo com a portaria MDS 884/2023. Diante do apresentado o Conselho passa ao regime de votação no qual por maioria simples dos votos fica aprovado o PLANO DE AÇÃO/APLICAÇÃO – PORTARIA 378, de 7 de maio de 2020/Acrecida da Portaria 467/2020 e Port. 884/2023, ressaltando que todas as decisões tomadas nesta reunião serão consubstanciadas em resoluções específicas deste conselho. E que a presente ata será assinada todos os membros presentes nesta plenária em concordância a pauta apresentada.